

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.451.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11835 - Construção de Equipamentos da Pesca e Aquicultura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
22.451.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 11839 - Construção de Equipamentos dos Setores da Indústria	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	160.000,00
22.451.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 11839 - Construção de Equipamentos dos Setores da Indústria	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
23.451.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 11838 - Construção de Equipamentos para o Desenvolvimento do Agronegócio	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
23.451.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 11838 - Construção de Equipamentos para o Desenvolvimento do Agronegócio	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
23.451.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11939 - Construção de Equipamentos Turísticos nas Regiões do Estado.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.000,00
23.451.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11939 - Construção de Equipamentos Turísticos nas Regiões do Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	70.000,00
26.451.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11829 - Implantação de Infraestrutura de Mobilidade nas Regiões do Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11630 - Restauração de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.180.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	370.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11759 - Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11759 - Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11759 - Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11760 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					36.161.032,55

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea "a", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR **RAFAEL FRANCELINO DE ALCÂNTARA**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente Adjunto, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, a partir de 10 de junho de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR **KARLA VERUSKA DE SOUSA SILVA DIAS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, integrante da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, a partir de 10 de junho de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.586, de 07 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **SANDRO SARAIVA VALENTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC Nº27/2026.**DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art. 84, inciso III do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR a servidora **PATRICIA NEILLA DINIZ NAZARETH**, matrícula nº 30006437, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenadora Executiva de Prevenção à Violência, no período de 08 a 17 de junho de 2026, em decorrência do gozo de férias do servidor Raimundo Avilton Meneses Júnior, matrícula nº 30004795. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC 0033/2026-CC - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.586 de 07 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **SANDRO SARAIVA VALENTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** **

